**EMENDA MODIFICATIVA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2017**

Emenda modificativa ao artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2017, que institui o “Título Mulher Destaque de Barra Bonita” e da outras providências.

Fica alterado o artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2017, que passa a ter a seguinte redação:

***Art. 3º -*** *Anualmente, a Câmara Municipal constituirá na primeira sessão ordinária legislativa, comissão a ser composta por 5 (cinco) Vereadores sorteados entre seus membros, os quais se reunirão para análise, discussão e merecimento dos nomes das homenageadas.*

***§1º -*** *Até o dia 1º de março, a comissão constituída nos moldes deste artigo encaminhará lista definitiva à Secretaria da Casa, para a elaboração dos Projetos de Decreto Legislativo, com subscrição do seu autor.*

***§2º -*** *As entregas das homenagens ocorrerão na sessão solene de aniversário do município.*

Barra Bonita, em 21 de fevereiro de 2018.

**Niles Zambelo Junior**

**Vereador**